



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Ata da Defesa Pública da Tese de doutorado do discente **JOSEMAR FARIAS DA SILVA**, intitulada "**A POLÍTICA DE GESTÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E TESTAGEM NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO AMAZONAS: A IMPOSIÇÃO À LÓGICA DE MERCADO.**" realizada em 18 de Novembro de 2021.

Em dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, horário de Manaus/AM, por videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado do discente **JOSEMAR FARIAS DA SILVA**, intitulada "**A POLÍTICA DE GESTÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E TESTAGEM NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO AMAZONAS: A IMPOSIÇÃO À LÓGICA DE MERCADO**". A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof. (a) Dra. **Selma Suely Baçal de Oliveira** - Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Presidente), Prof.^a Dr.^a **Katharine Ninive Pinto Silva** - (Membro Titular) - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Prof. Dr. **Marco Antônio de Oliveira Gomes** - (Membro Titular) - Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof.^a Dr.^a **Heloisa da Silva Borges** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas - UFAM e Prof.^a Dra. **Silva Cristina Conde Nogueira** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas - UFAM. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e o doutorando, **JOSEMAR FARIAS DA SILVA**, a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então ao doutorando para apresentação dos resultados de seu estudo. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição ao candidato. Em seguida, o doutorando respondeu as perguntas, acatando as sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese do doutorando **JOSEMAR FARIAS DA SILVA**, foi **aprovada com louvor pela unanimidade da banca avaliadora e indicada para ampla publicação**. A sessão foi encerrada às 12 horas e 15 minutos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo discente **JOSEMAR FARIAS DA SILVA**.



Documento assinado eletronicamente por **Katharine Ninive Pinto Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Oliveira Gomes, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 18/11/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Farias da Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa da Silva Borges, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cristina Conde Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763076** e o código CRC **400745C4**.